



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 025, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO

Em 27/08/2020

Fernando Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA PARA CERTIFICAÇÃO DO EXAME MUNICIPAL SUPLETIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 5.410/2019 e:

CONSIDERANDO a Resolução CEE/CP N. 14, de 22 de novembro de 2019 que dispõe sobre a autorização do Projeto Exame Municipal Supletivo, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação de Cocalzinho de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a **Escola Municipal Alto da Boa Vista**, localizada às margens da BR 070, Km 024, Distrito de Girassol, neste município, para desempenhar a atividade referente à **Certificação do Exame Municipal Supletivo do Ensino Fundamental - EMSEF**.

Art. 2º A Escola Municipal Alto da Boa Vista, após finalizar cada EMSEF, encaminhará à Secretaria Municipal de Educação e Cultura a relação de alunos concluintes aprovados para fins de registro junto ao Conselho Estadual de Educação de Goiás, bem como relatório circunstanciado das ações, avaliação e participação dos envolvidos no processo.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos
27 de Agosto de 2020.**

DEVALDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura